



# Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA II DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

Aos quinze dias do mês de junho de 2015, às 17h00, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: Conrado Barbosa Zorzanelli, Darlene Gomes dos Santos e Camila Reis Coutinho, respectivamente como Presidente e Membros, designados pela **Portaria 089/2015**, para reabertura da sessão de licitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2015, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO PARA EMPRESA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA AERONAVES (AVIGAS E QVA-I)**.

No momento da reabertura credenciou-se o representante da empresa **LVM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, representante Sr. Lucas Valadares Mota.

Depois de transcorrido os prazos recursais previstos em Lei, publicou-se nos meios de comunicação do município, convocação para reabertura da sessão, tendo em vista que a empresa entregou no prazo previsto o envelope com a documentação que motivou sua inabilitação.

No momento marcado para reabertura da sessão, esteve presente o representante credenciado pela empresa **LVM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, Sr. Lucas Valadares Mota. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu prosseguimento ao certame solicitando que os presentes efetuassem rubrica no fecho do envelope para verificação de sua inviolabilidade. Procedeu-se a análise da documentação motivadora de sua INABILITAÇÃO, após análise o Sr. Presidente declarou a empresa HABILITADA.

Em seguida procedeu a abertura do Envelope No. 02 "PROPOSTA DE PREÇOS" da licitante HABILITADA para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:


EMPRESA	Percentual de Retorno
<b>LVM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME</b>	0,4

Após análise do valor cotado, a Comissão Permanente de Licitação decide em prosseguir e declarar vencedora a empresa **LVM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, que ofertou o percentual de retorno no valor de 0,04% (quatro décimos por cento).

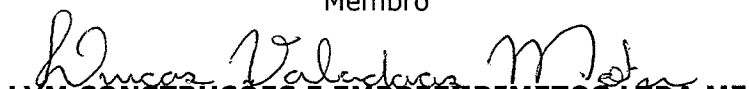
Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo representante credenciado.

  
**Conrado Barbosa Zorzanelli**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Darlene Gomes dos Santos**  
Membro

  
**Camila Reis Coutinho**  
Membro

  
**LVM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
Lucas Valadares Mota